



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Folha: 01
Processo: 15/2018
Rubrica: [assinatura]

OFÍCIO Nº 004/2018-GAB/SMC

Carolina/MA, 26 de janeiro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.

CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Contratação da **R. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Senhora Secretária,

1. Solicito a Vossa Senhoria a contratação direta da **R. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** (CNPJ nº **21.623.642/0001-17**), mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico da Banda Chicabana**.

2. Encaminhamos, em anexo:

Termo de Referência;

Documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista, em situação regular;

Contrato de Representação Artística da Banda Chicabana;

Portfólio da Banda.

Atenciosamente,


LEONARDUS AMORIM BORGES
Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CHICABANA

1. OBJETO

1.1. Contratação direta da **R. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** (CNPJ nº 21.623.642/0001-17), mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico da Banda Chicabana**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação visa atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, no Evento Cultural do **Carnaval**, em face da aplicação das políticas públicas no âmbito da cultura, com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, como forma de desenvolvimento humano e social, bem como a redução de índices de criminalidade e melhoramento da qualidade de vida.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Contratação direta da **R. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** (CNPJ nº 21.623.642/0001-17), mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:*

[...]

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de **empresário exclusivo**, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”*

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- c) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- d) Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;
- e) Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;
- b) Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE;
- c) Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
- d) Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;
- e) Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC**

- f) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- h) Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas;
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- j) Os serviços deverão ser executados no local definido pela CONTRATANTE, que informará com antecedência, através de ofício ou ordem de serviço, devendo os mesmos serem concluídos no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro horas) antes do início previsto de cada evento;
- k) De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para mais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito **antecipadamente com fulcro no artigo 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a realidade do mercado artístico, para fazer face às despesas decorrentes da confecção de figurinos, adereços, alegorias, restauração e luteria de instrumentos, cenografia e itens de segurança necessários para a realização das apresentações, dentre outras**, em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, a qual será conferida e atestada pelo **Gestor/Fiscal do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Contrato Administrativo;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	11.10 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC.
FONTE DE RECURSO:	010000 - Recursos Ordinários.
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

8. ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico da Banda Chicabana.	11.02.2018 (Domingo)	2h	
Total				

Carolina/MA, 26 de janeiro de 2018.


LEONARDUS AMORIM BORGES
Secretário Municipal de Cultura

Folha: 05
Processo: 15/2018
Data: 0

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
R M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

158

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARCOS BORGES DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 09/01/1988, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 019.925.965-81, carteira de identidade nº 13363509-03, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na Rua E Quadra H, 18, URBIS I, Serrinha, BA, CEP 48.700-000, BRASIL.

RODRIGO BORGES DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 13/06/1995, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 061.592.985-00, carteira de identidade nº 20050612-98, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na Rua E Quadra H, 18, URBIS I, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **R M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** e nome fantasia **MR PRODUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Sítio Caju de Ouro, 1, Zona Rural, Povoado Saco do Moura, Serrinha, BA, CEP 48.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/02 - produção musical.

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

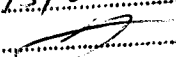
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Folha: 06
Processo: 15/2018
Rubrica: 

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
R M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

168

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARCOS BORGES DA SILVA, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;
RODRIGO BORGES DA SILVA, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a MARCOS BORGES DA SILVA, e isoladamente a RODRIGO BORGES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



138

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
R M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

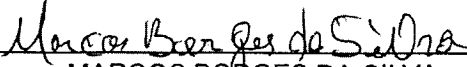
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

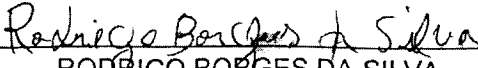
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SERRINHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SERRINHA-BA, 18 de dezembro de 2014.



MARCOS BORGES DA SILVA
CPF: 019.925.965-81



RODRIGO BORGES DA SILVA
CPF: 061.592.985-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/12/2014 SOB Nº. 29204150633
Protocolo: 14/864893-1, DE 23/12/2014

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE R M PRODUCOES E EVENTOS
LTDA ME**

CNPJ nº 21.623.642/0001-17



MARCOS BORGES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 019.925.965-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13363509-03, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA E QUADRA H, 18, URBIS I, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000, BRASIL.

RODRIGO BORGES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/06/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 061.592.985-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20050612-98, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA E QUADRA H, 18, URBIS I, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial R M PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204150633, com sede Sit Caju de Ouro, I. : Zona Rural, Povoado Saco do Moura Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.623.642/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
PRODUÇÃO P MUSICAL ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIOS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA;

CNAE FISCAL

- 9001-9/02 - produção musical
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

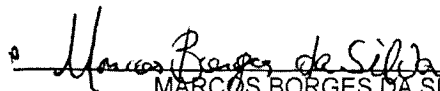
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SERRINHA-BA, 3 de junho de 2016.


MARCOS BORGES DA SILVA
CPF: 019.925.965-81


RODRIGO BORGES DA SILVA
CPF: 061.592.985-00

1084192331
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS, CONSUMO E DEFESA ECONÔMICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RODRIGO BORGES DA SILVA

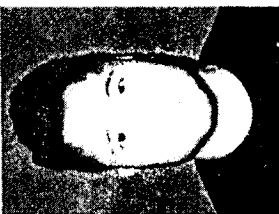
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2005061298 SSP BA

CPF: 061.592.985-00 DATA NASCIMENTO: 13/06/1995

FILIAÇÃO: JOSE RODRIGUES DA SILVA
MARIA MARTA BORGES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 06039071133 VALIDADE: 02/07/2018 1ª HABILITAÇÃO: 27/03/2014



1084192331
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Rodrigo Borges da Silva*

LOCAL: SERRINHA, BA

DATA EMISSÃO: 02/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *Luiz Maurício Barchieri*
Luiz Maurício Barchieri
Diretor Geral

30112391106
BA708872291

1030433169
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS, CONSUMO E DEFESA ECONÔMICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCOS BORGES DA SILVA


DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1336350903 SSP BA

CPF: 019.925.965-81 DATA NASCIMENTO: 09/01/1988

FILIAÇÃO: JOSE RODRIGUES DA SILVA
MARIA MARTA BORGES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 07/10/2019 VALIDADE: 08/10/2009



1030433169
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

OBSERVAÇÕES

EXERCE ATIV REMUNERADA;

Assinatura do Portador: *Marcos Borges da Silva*

LOCAL: SERRINHA, BA

DATA EMISSÃO: 01/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *João Manoel de Jesus*
João Manoel de Jesus
Diretor Geral

64452157665
BA708630252

Data: 09
Processo: 15/2018
Direção: *[Signature]*

Folha: 10
 Processos: 15/2018
 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.623.642/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2014
NOME EMPRESARIAL R M PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R M PRODUcoes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SIT CAJU DE OURO	NÚMERO 1	COMPLEMENTO : ZONA RURAL;
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO SACO DO MOURA	MUNICÍPIO SERRINHA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BITTANSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3261-4183
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/01/2018** às **17:10:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/01/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls.: 11
Processo: 15/2018
Debrim: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.623.642/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

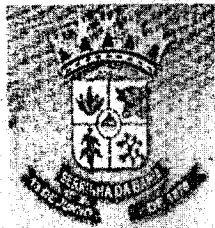
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:05:26 do dia 23/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2018.

Código de controle da certidão: **6FF7.A6B2.CBC4.8DF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha: 13
Processo: 15/2018
Delegado: [assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CNPJ: (M/F nº 13.845.086/0001-03
Pça Luiz Nogueira, nº 311 - Centro - Serrinha - Bahia.
CEP.: 48.700-00 - Tel: (75) 3261-8300 / 01 / 08

DIRETORIA DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos Fiscais

Nº 0004914 / 2017

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: R M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ N.º: 21623642000117

ENDEREÇO: POVOADO POV SACO DO MOURA, Nº SN - - POV ZONA RURAL - SERRINHA - BA - CEP:
48700000

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Esta certidão tem a validade de 180(cento e oitenta) dias.

Observação:

Serrinha-Bahia, 23 de Novembro de 2017

Antonio José A. Barros
Fiscal de Rendas
[assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21623642/0001-17
Razão Social: R M PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: RM PRODUCOES
Endereço: SIT CAJU DE OURO 01 ZONA RURAL / POV SACO DO MOURA /
SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2018 a 31/01/2018

Certificação Número: 2018010204165070545796

Informação obtida em 03/01/2018, às 17:39:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.: 15
Processo: 15/2018
Data: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.623.642/0001-17

Certidão nº: 140573022/2017

Expedição: 23/11/2017, às 11:08:45

Validade: 21/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.623.642/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

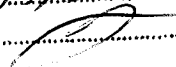
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REGISTRADO

Folha: 16
Processo: 15/2018
Rubrica: 

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO DE MARCA E DIREITOS, PARCERIA E OBRIGAÇÕES, ENTRE PARTES E DE ACORDO COM QUE ADIANTE MELHOR SE DECLARA.

A - De um lado na, qualidade de **CEDENTE**, **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.930.542/0001-02, com sede na Rua E, Quadra H, Casa 18, Urbis, Serrinha/BA, Representada neste ato Sr. **MILTON DOS SANTOS FILHO**, Brasileiro, Maior, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 326.689.455-34, portador da Cédula de Identidade n° 2044451-67, SSP/BA, Sócio Administrador e proprietário da Marca "**CHICABANA**" nome com pedido de registro de Marca de Serviço (mista), numero do processo sob o n° 828581509.

B - Na qualidade de **CESSIONÁRIO**, **R M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, situada no Sítio Caju de Ouro, nº 01, Zona Rural, Povoado Saco do Moura, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000. Inscrito no CNPJ nº, 21.623.642/0001-17, representada neste ato, pelo Sr. **MARCOS BORGES DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador de Carteira de Identidade n.º 13363509-03 SSP BA, inscrito na CPF sob o nº 019.925.965-81, nos termos dos artigos 122 e 123 C/C, os artigos 139 e 140 da Lei 9.279/96, em conformidade do artigo 286 e seguintes.

Do código Civil Brasileiro, resolvem celebrar a presente **CESSÃO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS E ESTIPULAÇÕES

1. As partes contratantes, acima qualificadas e no final assinadas, têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato de Cessão (Licença) de Uso de Marca, Parceria e Obrigações que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamentos descritos, e estipulações em sucessivos, mútua e reciprocamente outorgadas e aceitas.

DO OBJETO AO CONTRATO

Cláusula 1ª. - O presente contrato tem como **OBJETIVO E EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE**, a licença pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, para uso exclusivo do direito de esta licenciar e/ou comercializar produtos e/ou serviços, utilizando-se da marca "**CHICABANA**", em quaisquer atividades lícitas, a exemplo de Grupos Musicais, Shows, Musicais, Comerciais, Licenciamento de Produtos, Fonogramas, CD's OU DVD's, Programa de Televisão e Rádio, Revistas e Jornais, podendo inclusive licenciar e/ou ceder a referida marca parcial ou totalmente, se assim lhe aprover de forma gratuita ou onerosa, em todo Território Nacional, bem como no Exterior.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Cláusula 2ª. - O **CESSIONÁRIO** deverá, também, sempre que for requisitado, permitir que o **CEDENTE** faça vistoria, a fim de verificar se o contrato está sendo devidamente cumprido.

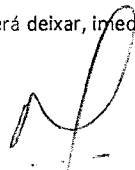
DO ALUGUEL

Cláusula 3ª. - A presente Cessão é gratuita, não tendo o **CESSIONÁRIO** a obrigação de remunerar o **CEDENTE**, pela Cessão ora estabelecida.

DA RESCISÃO

Cláusula 4ª. - No caso de qualquer das partes que desejar rescindir a presente Cessão, deverá outra parte ser avisada com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 5ª. - Em sendo rescindido o contrato, a **CESSIONÁRIA** deverá deixar, imediatamente, de usar a marca, objeto deste instrumento.



REGISTRADO

Fls: 17
Processo: 15/2018
Rubrica: [assinatura]

DO PRAZO

Clausula 6ª. – A presente Cessão terá validade por mais 3 (três) anos em continuidade ao contrato anterior. A partir da data de sua assinatura.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. – O presente instrumento passa a valer entre as partes a partir de sua assinatura.

Cláusula 8ª. – A presente Cessão é celebrada em caráter de Exclusividade, bem assim irrevogável e irrevogável.

Cláusula 9ª. – Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a zelar pela marca "CHICABANA", inclusive perante o INPI-Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

FORO DE ELEIÇÃO

Clausula 10ª. – Fica eleito o foro da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, com renuncia de qualquer outro, por mais especial que seja, para nele serem, dirimidas as duvidas e questões resultantes deste contrato.

E por serem assim justos e contratados, assinam as partes, este instrumento em (2) duas vias de igual teor, para o mesmo efeito, juntamente com duas testemunhas, a tudo presente.

Serrinha/BA, 09 de novembro de 2017.

[Assinatura]

CEDENTE
CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ sob o n° 07.930.542/0001-02

Serrinha - BA

[Assinatura]
CESSIONARIO
R M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ sob o n° 21.623.642/0001-17

TESTEMUNHA 1.
NOME:
CPF:

TESTEMUNHA 2.
NOME:
CPF:

TESTEMUNHA DA VERDADE: Ingrid Noeizoid De Almeida
Serrinha - BA, 9/11/2017
Valor do Ato: R\$ 4,15 Emol: R\$ 1,99 Taxa: R\$ 2,18

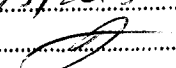
TESTEMUNHA DA VERDADE: AILTON OLIVEIRA DAS NEVES
Serrinha - BA, 9/11/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DE NOTAS CUMULADO COM PROTESTOS - COMARCA DE AMÉLIA RODRIGUES
Praça da Matriz, 27 - loja B - Centro - CEP: 44200-000 - Fone: (75) 332-2889
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - 1ª Vara Cível - CONZAGA DE FARIAS
RECORRENTE: GIFFERELLENE DA SILVA VIEIRA DE AILTON -
DOS SANTOS FILHO (3290)
Emol: R\$ 2,72 Taxa: R\$ 1,12 Total: R\$ 3,84
Selo(s): 0003.AB 062174
Em testemunho da verdade:
AILTON OLIVEIRA DAS NEVES - ESCRIVENTE
AMELIA RODRIGUES-BA 09/11/2017

CARTÓRIO DE TÍT. E DOCUMENTOS

PROTOCOLO Nº 16877 FLS. Nº 06
REGISTRO 13255 FLS 26 LIVRO B-42
TÍTULO Inst. Part. Remiss. de uso.
ATOS Registro
Serrinha-BA, 13 de 11 de 2017.

CARTÓRIO DE TÍT. E DOCUMENTOS
Serrinha-BA
Ciro de Alencar Souza
Oficial de Registro

Folha: 18
Processo: 15/2018
Rubrica: 

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SERRINHA / BA
Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 111

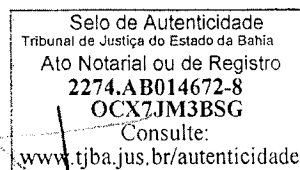
Nome do Titular: *Ciro de Alencar Souza*
Oficial de Registro

DAJE N.: 2274 002 010431

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 16877 LIVRO A:7 Pag: 6 em 13/11/2017
e registrado/microfilmado nesta data sob o n. 13055 LIVRO B:42 Pag: 26 , conforme segue:

Apresentante.....: R M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
Valor Base.....: R\$ 54,24
Natureza do Título.....: INSTRUMENTO PARTICULAR

Emolumentos	R\$	31,12
Taxa Fiscalização	R\$	22,32
FECOM	R\$	9,56
Def. Pública	R\$	0,84
PGE	R\$	1,25
TOTAL GERAL.....:	R\$	65,09



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO DE MARCA E

Serrinha, 13 de Novembro de 2017.



CIRO DE ALENCAR SOUZA
OFICIAL DE REGISTRO

CHICABANA

Folha: 19
Processo: 15/2015
De: [Assinatura]



Em 2005, fundaram a Banda Chicana, que logo de cara encarou o maior carnaval fora de época do país, a Micareta de Feira, dividindo palco com grandes nomes da música baiana: Ivete Sangalo, Babado Novo, Chiclete com Banana, Asa de Águia, Timbalada e vários outros artistas renomados do cenário artístico brasileiro.

A grande explosão se deu na Lavagem do Bar Casa Velha, na cidade de Nova Fátima, sertão baiano, onde conseguiram reunir mais de dez mil pessoas numa cidade onde a população é de pouco mais de cinco mil habitantes, mais que o dobro dos habitantes em um único dia, pessoas que foram prestigiar a nova revelação musical, ali também foi gravado o seu primeiro DVD.

O sucesso foi tamanho que lhe rendeu o convite para a maior festa popular do planeta, o **Carnaval de Salvador**, onde puxaram o bloco Requebra, que já teve à sua frente grandes estrelas da música baiana como Araketu, Alexandre Peixe, Babado Novo, Vixe Mainha, Ricardo Chaves, Levada Louca, entre outros. Na Micareta de Feira roubaram a cena e conseguiram uma façanha recorde de arrastar o bloco com o maior número de foliões de toda micareta, a "Chicana Elétrica" (bloco criado pela Chicana) com quase 5.700 pessoas.

O diferencial da Chicana é que eles conseguem mesclar os mais variados ritmos e colocá-los numa roupagem de axé, seja forró, funk, sertanejo ou até mesmo arrocha.

Famosa pelo show contagiante em cima de trios elétricos pelo Brasil, a banda Chicabana chega diferente de outras bandas já existentes, a Chicana como eles mesmos autodenominam, é uma banda que faz ao vivo.

Folha: 20
Processo: 157/2018
De: [assinatura]

Meu Drive - Google Drive | My Drive - Google Drive | Retro vector microfonia | Vectors exclusivos gratuitos | Chicabana no Raul Gil

https://www.youtube.com/watch?v=56L20A2urp0

Chicabana no Raul Gil 2017



Chicabana no Raul Gil 2017

174 visualizações

12:33


Próximo

- CHICABANA - Ou Some Ou Soma
- Jogo do Banquinho com estrelas do Axé | Programa Raul Gil
- Banda Chicabana, ao vivo no programa Supertop
- Montagem show da fome ao sucesso conheça a história de INAREDE
- Entrevista com Kiko da Banda Chicabana - Você em Dia

Meu Drive - Google Drive | My Drive - Google Drive | Retro vector microfonia | Vectors exclusivos gratuitos | CHICABANA NO BINGU

https://www.youtube.com/watch?v=56L20A2urp0

CHICABANA NO BINGU



CHICABANA NO BINGU

174 visualizações

12:33

Próximo

- Jogo do Banquinho com estrelas do Axé | Programa Raul Gil
- CHICABANA - Ou Some Ou Soma
- [INAREDE] Chicabana fala sobre os 8 anos de carreira
- Chicabana - Tudo É Possível
- DVD Chicabana No Bloco 100 Noção Em Vicência-PE

Folha: 21
 Processo: 15/2018
 Rubrica:

Carnaval
a gente faz 2018

PEGACÃO CHICABANA Cleber & Cauan AXERIFE WELLINGTON TIGRÃO
 CASSINHU J. L. P. THAYGO & LILIAN KELVIN B. R. N. NEURINE (TDN)

10 SÁBADO	11 DOMINGO	12 SEGUNDA	13 TERÇA-FEIRA
CIRCUITO SARONERA TABA DE REI CASSINHO PEDRINHO PEGACÃO	CIRCUITO SARONERA THAYGO E LILIAN PARRA DE LUZO CHICABANA	CIRCUITO SARONERA AXERIFE WELLINGTON TIGRÃO	CIRCUITO SARONERA NEURINE (TDN)

GOV. DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE IMPERATRIZ GOVERNO DO MARANHÃO citelum GRUPO EDF

CARNIVAL

BARRA DO CORDA
• 2018 •

GERARDO LIMA AXERIFE JUNIOR PEPE CHICABANA PATRICIANKA LONE PRAZERES

GOV. DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE BARRA DO CORDA

E BANDAS LOCAIS

Folha: 22
Processo: 15/2018
Data: 15/12/18

SEMANA CULTURAL DE 05 A 09 DEZEMBRO
ARRAIAL-PI

ISSO É CHICABANA
MEU REI

SEX
08
DEZ
PRAÇA
PUBLICA

54
Anos



CHICABANA

Apoio:
Dep. Flávio Nogueira Júnior
Realização:
Prefeitura Mun. de Arraial
Prefeito: Numas Porto
Vice: Drº Borges

17 DEZEMBRO
MATO VERDE/MG

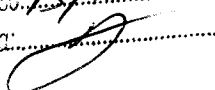


CAIPIRY

17
Anos

CHICABANA

PARQUE NACIONAL

Folha: 23
 Processo: 15/2018
 Rubrica: 

@carnalshop2018

← CURS. COBERTA. PAVI

CARNAVAL FEV. 2018



EUPHORIA

04-18-19-20-21-22-23

SOL • MÚSICA • PRAIA



ZÉ NETO & CRISTIANO · WESLEY SAFADÃO · AVIÕES · VINTAGE CULTURE
 O RAPA · AVINE VINNY · GABRIEL DINIZ · JONAS ESTICADO · SOLTEIROS
 MANO WALTER · BÍQUINI CAVALOÇO · RAFA & PIPÔ · WALLAS ARAÚJO
 CHICABANA · DJ BALK · OZ BAMBAZ

VENDAS: KALOR PRODUÇÕES (TERESINA) · CANARÁ VEÍCULOS (PARNALBA)
 RIO POTTY HOTEL (LUIS CORREIA) · LOJAS INGRESSANDO (SÃO LUIS)
 SOCIAL TICKET (FORTALEZA) | ONLINE: INGRESSO.COM

37ª FESTA DOS CAMINHONEIROS

PARELHAS - RN | 2017



fenepar 2017

FEIRA DE NEGÓCIOS DE PARELHAS

14 a 16 de Novembro / 2017
ENTRADA GRATUITA
 À PARTIR DAS 18H

17 SEXTA 22H
SOLTEIROS
 RUINE VINNY
 BOB LÊO MERCADORA

18 SABADO 23H
MARIA CLARA
 FORRÓ DA RESEIÑA
 FORRÓ DO AMASSO

19 DOMINGO 15H
CHICABANA
 BANANA ALENCAR
 SOM E BALANÇO

SKOL
 DOMINGO 15
FESTIVAL DA CERVEJA
 6.000 LITROS DE CERVEJA GRÁTIS